

FÉRIAS

PORTARIA Nº 128 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/258573, de 05/03/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora Maria de Belém dos Santos Albuquerque, matrícula nº 85596/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, de 01/03/2021 a 29/03/2021 para 26/04/2021 a 24/05/2021, interrompido através da Portaria nº 318/2020, de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.355, de 24/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 635647

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 130 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/150301, de 08/02/2021, que dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo em comissão.

RESOLVE:

I – NOMEAR Lorena Sousa Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP.DAS-011.3, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 635790

PORTARIA Nº 129 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/150301, de 08/02/2021, que dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo em comissão.

RESOLVE:

I – EXONERAR, ex-offício, a servidora efetiva Flávia Tyele e Souza Souza, matrícula nº. 54191315/3, do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, código GEP.DAS-011.3, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 635792

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RET AP Nº 630 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA AP Nº 1822/2012 DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA – PROCESSO 515294/2019-TCE; PROCESSO Nº 2021/278971-IGEPREV

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do TCE/PA (Ofício nº 202100036/SEGER-TCE), que solicitou a retificação da Portaria AP nº 1822/2012;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 1822, de 27 de abril de 2012, que aposentou MARIA RITA FEITOSA DOS SANTOS, Mat. 584258/1, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% para 50%, e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os art. 2º e art. 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 54-A, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, recebendo os proventos mensais de R\$ 2.176,50 (dois mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), assim constituídos:

Vencimento Base - 200h	1.475,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	725,50
Total de Proventos	2.176,50

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2012, data da concessão do benefício, respeitando-se os valores, tabelas salariais e percentuais vigentes à época da retroação;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giuseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 635903

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISEÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2021330002000, de 10 de março de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS.

CPF: 563.065.632-53.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF0L4075211.

PORTARIA Nº 2021330002001, de 10 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZ ESTANISLAU DE FREITAS LEITE FILHO.

CPF: 176.017.382-72.

MARCA/MODELO: I/CHEV TRACKER PREMIER.

CHASSI: 3GNCJ8EZ7KL157635.

PORTARIA Nº 2021330002003, de 10 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: REINALDO LIMA COSTA.

CPF: 060.867.132-00.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BFXL4088788.

PORTARIA Nº 2021330002002, de 10 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: WALLACY WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS.

CPF: 945.179.242-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBLWHE4G0059669.

Protocolo: 635628

PORTARIA Nº 480 DE 11 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora HANA SAMPAIO GHAS-SAN, Id. Func. nº 5134480/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 23/04/2021 a 22/05/2021, referentes ao exercício de 22/04/2020 a 21/04/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 111 de 19/01/2021, publicada no DOE nº 34.480 de 03/02/2021.

Servidor: MARCOS AUGUSTO CATHARIN

Onde se lê: 13 (treze)

Leia-se: 16 (dezesseis).

Protocolo: 635627

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISEÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2021330001961, de 02 de março de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ABELARDO DOS SANTOS PAES.

CPF: 071.076.762-53.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.709,00.

PORTARIA Nº 2021330001957, de 02 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: HEITOR ANGELO CARVALHO DE CASTRO.

CPF: 064.550.172-77.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ROSENILDO REIS DE CASTRO CNH: 4878888004